

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rosovumn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/08/2018 Projeto de resolução nº 615/2018 Protocolo nº 4575/2018 Processo nº 1070/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
para Amadeu Favato.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Amadeu Favato o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Amadeu Favato é filho de Maria Alves Favato e de Paulino Favato e nasceu em 17 de Março de 1954, no município de Astorga-PR. Chegou em Pontes e Lacerda no ano de 1982 para trabalhar como topógrafo nas rodovias BR174 e BR163.

Conheceu sua esposa Cleuza Martins Ferreira Favato no ano de 1988 e neste mesmo ano tornou-se empresário varejista no ramo de móveis e eletrodomésticos.

Casou-se em 1994 e a partir de então expandiu sua rede de lojas pela região oeste do Mato Grosso. Em 2012, além das lojas de varejo, iniciou seus investimentos na área de comunicação com a Tv Portal da Amazônia na cidade de Comodoro-MT e anos depois adquiriu em Pontes e Lacerda-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual